

servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 15/09/2025 a 18/09/2025, nos municípios de Uruoca/CE, Senador Sá/CE, Massapê/CE e Santana do Acaraú/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Clóvis José de Sousa Celes	Diretor de Contas de Gestão IV	4	240,00	960,00
Derlange Maia Oliveira	Assessor Administrativo	4	240,00	960,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	4	240,00	960,00
João Vier Freires Neto	Analista de Controle Externo	4	240,00	960,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 12 – Nº 152, fls. 1/2, que disponibilizou no dia 18/08/2025 e publicou no dia 19/08/2025 a Portaria nº 804/2025 (TCE/CE), referente ao processo nº 19919/2022-4, **onde se lê: “DIRETORIA DE GOVERNANÇA”, leia-se: “SECRETARIA DE GOVERNANÇA”.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

### **EDITAL**

#### **EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2025 RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2025, publicado no DOE TCE/CE de 13 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade de prorrogar o prazo de inscrições para a certificação, bem como a necessidade de adequar e retificar itens do referido Edital;